

PORTARIA Nº 3.558/SPO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a mudança de endereço da Nogueira Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.031596/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da NOGUEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, do SHCGN CR QUADRA 702/703, Bloco H, nº 49, sala 101, em Brasília (DF), para o SHCGN 702/703, Bloco A, loja 61, em Brasília (DF), CEP 70720-610.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE GONZALEZ GONZAGA